



PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
SÃO LOURENÇO – MG
GABINETE DA PREFEITA
Administração 2017/2020

DECRETO Nº 6.858
Abre Crédito Suplementar no Valor de R\$ 88.498,80 as dotações do
Município de São Lourenço

A Prefeita de São Lourenço, no uso de suas atribuições, e devidamente autorizada pelo disposto na Lei Municipal nº. 3.314, de 26 de Dezembro de 2017;

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto Crédito Suplementar no valor de R\$ 88.498,80 (Oitenta e oito mil, quatrocentos e noventa e oito reais e oitenta centavos) as seguintes dotações do Município de SÃO LOURENÇO:

Orgão 06 - SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO SAAE	
Unidade 01 - Gestão do Saae	
Sub-Unidade 00 - Gestão do Saae	
6.01.00.04.122.0301.2.0123 - 3.3.90.46.00 Gestão Administrativa Do Saae - - - - -	R\$ 21.210,96
6.01.00.04.122.0301.2.0123 - 3.3.90.49.00 Gestão Administrativa Do Saae - - - - -	R\$ 18.784,20
Total da Sub-Unidade 00 - - - - -	R\$ 39.995,16
Total da Unidade 1 - - - - -	R\$ 39.995,16
Unidade 03 - Serviços De Água E Esgoto	
Sub-Unidade 01 - Serviços De Abastecimento De Água	
6.03.01.17.512.0328.2.0124 - 3.3.90.46.00 Manutenção Do Sistema De Abastecimento De Água - - - - -	R\$ 33.053,76
6.03.01.17.512.0328.2.0124 - 3.3.90.49.00 Manutenção Do Sistema De Abastecimento De Água - - - - -	R\$ 3.306,00
Total da Sub-Unidade 01 - - - - -	R\$ 36.359,76
Sub-Unidade 02 - Serviços De Esgotamento Sanitário	
6.03.02.17.512.0328.2.0125 - 3.3.90.46.00 Manutenção Do Sistema De Esgotamento Sanitário - - - - -	R\$ 4.479,36
6.03.02.17.512.0328.2.0125 - 3.3.90.49.00 Manutenção Do Sistema De Esgotamento Sanitário	R\$ 649,00
Total Da Sub-Unidade 02 - - - - -	R\$ 5.128,36
Sub-Unidade 03 - Serviços De Drenagem Urbana	
6.03.03.17.512.0328.2.0126 - 3.3.90.46.00 Manutenção Do Sistema De Drenagem Urbana ---	R\$ 3.461,92
6.03.03.17.512.0328.2.0126 - 3.3.90.49.00 Manutenção Do Sistema De Drenagem Urbana ---	R\$ 3.553,60
Total Da Sub-Unidade 03 - - - - -	R\$ 7.015,52
Total Da Unidade 3 - - - - -	R\$ 48.503,64
Total Geral - - - - -	R\$ 88.498,80

Continua folha 02



PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
SÃO LOURENÇO – MG
GABINETE DA PREFEITA
Administração 2017/2020

DECRETO Nº 6858

Folha 02

Art. 2 - Para atender o que prescreve o artigo anterior, será utilizada como fonte de recurso: anulação de dotações do orçamento do município na forma do paragrafo 1º, inciso i a iv do artigo 43 da lei federal 4.320.

Orgão 06 - Serviço Autônomo De Água E Esgoto Saae	
Unidade 01 - Gestão Do Saae	
Sub-Unidade 00 - Gestão Do Saae	
6.01.00.04.122.0301.2.0123 - 3.1.90.91.00 Gestão Administrativa Do Saae - - - - -	R\$ 48.803,34
6.01.00.04.122.0301.1.0041 - 4.4.90.52.00 Modernização Da Gestão Administrativa - - - - -	R\$ 13.402,66
Total Da Sub-Unidade 00 - - - - -	R\$ 62.206,00
Total Da Unidade 1 - - - - -	R\$ 62.206,00
Unidade 03 - Serviços De Água E Esgoto	
Sub-Unidade 02 - Serviços De Esgotamento Sanitário	
6.03.02.17.512.0328.1.0043 - 4.4.90.51.00 Ampliação Do Sistema De Esgotamento Sanitário - - - - -	R\$ 26.292,80
Total Da Sub-Unidade 02 - - - - -	R\$ 26.292,80
Total Da Unidade 3 - - - - -	R\$ 26.292,80
Total Geral - - - - -	R\$ 88.498,80

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de São Lourenço, 19 de Fevereiro de 2018.

Célia Shiguematsu Cavalcanti Freitas Lima
Prefeita Municipal

Daniel Donato Nunes
Diretor Presidente do Saae

Josélia de Lorenzo
Secretária Municipal de Governo

Eliana Rodrigues
Diretora de Contabilidade

CSCFL/GCJ/vmlp